



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 281, DE 31 DE MAIO DE 2004

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a convocação do Ex.^{mo} Dr. DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 4 a 13 de junho próximo.

Ministro VANTUIL ABDALA